

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Colocação de porta de vidro de 8mm no prédio da SEMED e no prédio do Conselho de Educação.

ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS 482 - CIDADE ALTA e AV. BORGES DE MEDEIROS 257 - CIDADE ALTA, Santo Antônio da Patrulha

1. INTRODUÇÃO

1.1 – NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos e Planilha Orçamentária, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem os Projetos, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com os fiscais do contrato, que darão sua anuência aprovativa ou não. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A construção obedecerá rigorosamente o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da fiscalização por escrito e em duas vias.

1.2 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da colocação das portas de vidro no prédio da SEMED e no prédio do Conselho de Educação ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira de material e mão de obra, após processo licitatório, e atender as especifica-

ções deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a empreiteira e o Município contratante.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

1.3 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

1.4 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários e a segurança dos funcionários da SEMED.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

2. ESQUADRIAS

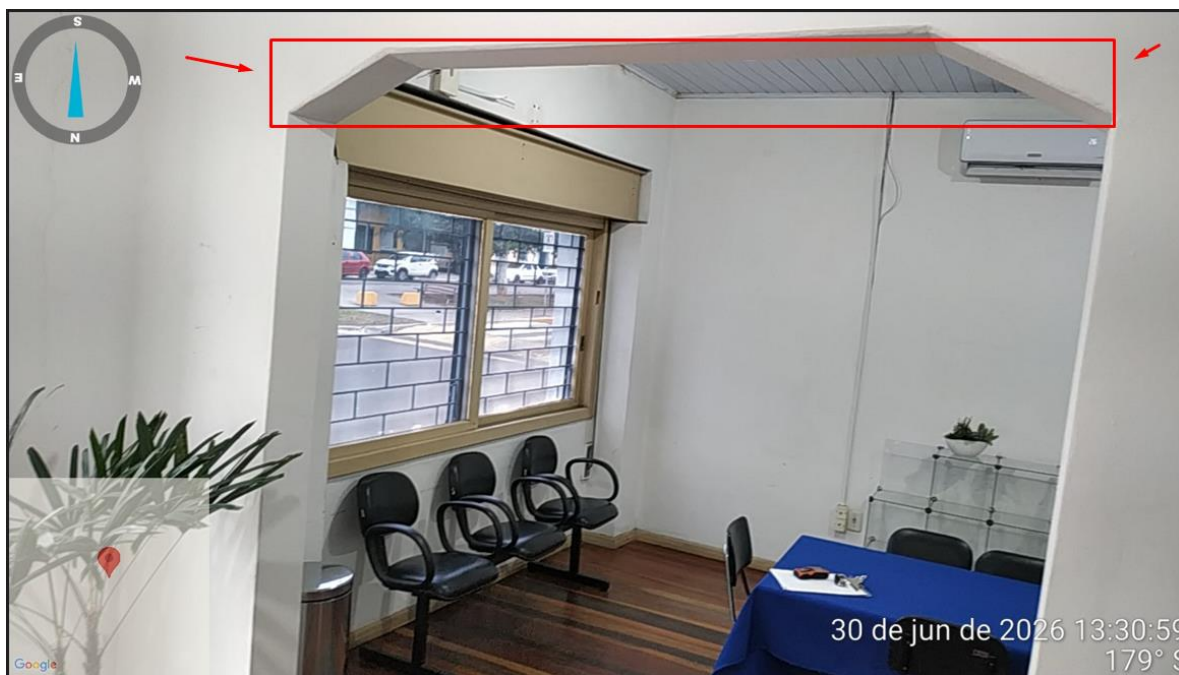
Será colocada duas portas de vidro temperado de 8mm conforme projeto.

Todas as ferragens deverão ser em aço inoxidável e deverão acompanhar as portas.

A porta de vidro deverá ser temperada de 8mm, no prédio da SEMED deverá ser em dois vidros de 93 x 210 de correr, os dois deverão ser de correr. As ferragens deverão estar inclusa e deverão fechar as duas folhas.



A parte superior será em vidro fixo temperado de 8mm.



Para o trilho da parte inferior deverá ser cortado o piso de madeira existente, de modo a embutir o trilho e não existir obstáculo no caminho.



No prédio do Conselho de Educação deverá ser retirada a porta existente e colocada uma porta de vidro temperada de 8mm com dobradiça pivotante na parte inferior e superior, com fechadura inclusa na parte superior, inferior e fechadura central. O tamanho da porta de vidro será de 90 x 213.



3. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira, sendo o local a ser destinado licenciado para este fim. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, vidros e ferragens, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. Os revestimentos das paredes devem ser inicialmente limpos com pano seco. Salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina. Deverá ainda ser realizada lavagem com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, sendo vetada a aplicação de substân-

cias prejudiciais, tais como ácido muriático. As ferragens das esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de junho de 2026.

RÉGIS MEDEIROS

Eng. Civil CREA RS - 81755

Matrícula 39.501